



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.302/2021

Publicado Ativo

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2021, e dá outras providencias.

em 12 / 02 / 2021

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 502.659,57 (quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para gastos com Enfrentamento da Emergência (COVID-19), classificando-se a despesa da seguinte forma:

160088 – Fundo Municipal de Saúde

160 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

122 – Administração Geral

0005 – Apoio Administrativo

2.273 – Enfrentamento da Emergência (COVID-19) – Saúde

33903000000 – Material de Consumo _____ **R\$ 502.659,57**

Fonte de recurso

22142100000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal _____ **R\$ 402.636,33**

27100000000 – Recursos vinculados aos valores recebidos conforme inciso I do Art. 5º da Lei complementar 173/2020 _____ **R\$ 100.023,24**

Art. 2º. Os recursos para abertura do referido crédito especial, advirão da seguinte dotação orçamentária:

- superávit financeiro nas fontes: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal e Recursos vinculados aos valores recebidos conforme inciso I do Art. 5º da Lei complementar 173/2020 apurado no balanço do exercício de 2020 _____ **R\$ 502.659,57**


Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal